**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2.022

**CONTRATANTE**: **Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.**

**CONTRATADA:** PRÓ-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ/MF: 87.389.086/0001-74.

**Proc. Adm. nº** 85/2.022 – **Dispensa nº** 20/2.022 – **Contrato nº** 352/2.022 – **Processo Digital nº** 8256/2.026.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de dose de radiação (dosímetro).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **08 de julho de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,420850%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 76,23 (setenta e seis reais e vinte e três centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 1.724,32 (mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), para o valor de **R$ 1.800,55 (mil e oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/40093/cEMeV0QZpTfow92ZjdZdUOfQAR5FjxZL.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 17d1021f-dc96-475d-a34f-61795193626b